



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 64/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias regulamentares do servidor **ARISTÓCRATES CARVALHO DOS SANTOS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 202, lotado junto ao Núcleo de Promotorias Criminais de Justiça de Floriano-PI, em virtude do mesmo estar respondendo a processo de Sindicância, de acordo com o § 5º, art. 72 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, marcadas anteriormente para ocorrer no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, conforme Escala de Férias de 2015, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 7660 de 19 de dezembro de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça